



FISCALIDADE

MESTRADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

CASO IVA

CEL - CALÇADO ELEGÂNCIA

jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

mspinto@iseg.ulisboa.pt

Ano letivo 2023-2024

CASO IVA – CALÇADO ELEGÂNCIA

1. A MINHA EMPRESA

A minha empresa foi constituída como sociedade por quotas em 2017, com a denominação social de *CEL-Calçado Elegância, Lda.*, tem sede e fábrica em São João da Madeira, tendo iniciado nesse mesmo ano a sua atividade no setor do calçado, produzindo sapatos de homem e senhora e, em 2023, decidiu iniciar uma nova etapa na sua atividade, lançando-se no mercado internacional. O início do processo de internacionalização está direcionado para mercados mais próximos ou de maior facilidade de penetração, razões que levaram a escolher nesta primeira fase a Espanha e Angola.

O volume de negócios em 2023 foi de 5.500.000 euros e o número de trabalhadores ao serviço no final do mesmo ano era de 70 trabalhadores.

Atualmente a sua produção está centrada em sapatos clássicos de alta qualidade do tipo *Pumps, Cunhas e Stiletto*, para a linha de senhora, e do tipo *Oxford, Monk Strap e Loafer* para a linha de homem, sendo detentora da propriedade intelectual das marcas que utiliza – *Dream Shoes e Leather Top Shoes*.

No âmbito do processo de reavaliação do negócio levado a cabo pela empresa, considera-se prioritário centrar a estratégia de investimento e crescimento nas atividades que assumem uma posição de destaque no mercado, focando-se no seu core business que é a produção e comercialização de calçado, tendo por isso decidido vender ativos não integrados nessa estratégia.

Considerando o acentuado crescimento que se tem constatado noutros fabricantes nacionais, com marcas e *design* próprios, elevando a qualidade dos sapatos portugueses a níveis altamente concorrenciais, levou a *CEL* à necessidade de se dotar com capacidade para concorrer nos mercados nacional e internacional pela qualidade do produto. Seguindo esta estratégia, a expansão da atividade planeada para o ano de 2024 vai implicar investimentos significativos nas áreas industrial, de marketing e logística, justificando a melhoria das condições fabris e a procura de espaços administrativos e comerciais com melhores funcionalidades e situados em zonas mais centrais das principais cidades do país.

CASO IVA – CALÇADO ELEGÂNCIA

2. VENDAS

A *CEL* tem uma carteira de clientes na região da Galiza, em Espanha, retalhistas sujeitos passivos de IVA naquele País, os quais fornecem os respetivos números de identificação fiscal para a realização das operações. Os produtos são expedidos diretamente de Portugal para Espanha, por via terrestre.

As vendas para Angola são ainda pouco significativas, pois o negócio da *CEL* naquele País está numa fase de arranque, prevendo-se, no entanto, um incremento significativo logo que esteja estabelecida a estrutura logística planeada.

No que se refere ao mercado interno, já possui duas lojas de média dimensão, instaladas uma em Aveiro e outra em Braga, sendo as suas vendas efetuadas através desses espaços e também através de distribuidores grossistas com especial incidência nas zonas centro e sul do País.

O reconhecimento da qualidade do seu design e tecnologia industrial, permitiu à *CE* firmar um contrato de prestação de serviços de assistência técnica em desenho industrial de calçado com a empresa *Benitez Moreno*, sediada em Burgos-Espanha, com a qual prevê vir a estabelecer uma parceria comercial no futuro. Nos termos do contrato, a *CEL* fatura mensalmente 20.000 euros pelos serviços prestados.

Adicionalmente existe a seguinte informação sobre as operações do mês de março

O valor da faturação emitida para clientes nacionais, consumidores finais e grossistas, totalizou 300.000 euros. Verifica-se ainda que no dia 29 de março, a *CEL* realizou a expedição de uma encomenda para um cliente em Faro, sujeito passivo de IVA, no valor de 15.000, tendo, contudo, a fatura sido emitida na data limite legal para a sua emissão.

As vendas realizadas para os clientes retalhistas localizados em Espanha, ascenderam a 270.000 euros.

As vendas para Angola, expedidas por via marítima a partir do porto de Leixões para Luanda, totalizaram 120.000 euros.

Em 27 de março recebeu um adiantamento de 20.000 euros de um cliente localizado em Faro, por conta de um fornecimento a efetuar na terceira semana de abril, nos termos de um contrato de encomenda celebrado no início do ano.

3. TRANSMISSÃO DE NEGÓCIO

Tendo sido decidido desinvestir em ativos não relacionados com o *core business* da empresa, que não se integram na estratégia definida pela *CEL*, foi decidido alienar um dos ramos de negócio da sociedade que se dedicava à fabricação de cremes para limpeza e regeneração de peles, situada em Alcanena, na qual possui uma participação a 100%. A transmissão daquele ramo de atividade foi efetuada a uma sociedade com sede em Leiria, que vai manter o mesmo ramo de negócio, correspondendo os ativos cedidos, nos termos do respetivo contrato de compra e venda, celebrado em 3 de março, às seguintes rubricas:

2024 abril

CASO IVA – CALÇADO ELEGÂNCIA

- Clientes (com exceção dos saldos que se mantêm na sua titularidade)
- Inventários
- Máquinas industriais, equipamentos de escritório ativo fixo tangível, constituídos, basicamente, por material de escritório e equipamento industrial
- Marcas, licenças e patentes
- Dívidas e responsabilidades afetos à atividade - fornecedores e diversas rubricas de balanço, nomeadamente, em responsabilidades a pagar futuramente aos colaboradores (acréscimos de custos relativos a férias, subsídio de férias, subsídio de natal e prémios de produtividade)

O valor do contrato de cessão patrimonial é de 660.000.

4. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES

Tendo em vista melhorar as funcionalidades dos serviços administrativos, a *empresa* celebrou em março a escritura de aquisição a uma empresa do setor da construção civil, sujeito passivo de IVA, de um edifício urbano, em estado de novo, localizado em S. João da Madeira, por 1,2 milhões de euros, o qual preenche os requisitos considerados necessários para um bom desempenho funcional. A operação foi realizada da forma fiscalmente mais eficiente, com renúncia à isenção de IVA, tendo sido previamente emitida a certificação necessária.

Como o espaço do novo edifício é excedentário relativamente às necessidades da empresa, por forma de rentabilizar a parte do edifício que vai ficar subutilizada, foi acordado com uma empresa com atividade no setor de *media training* a cedência de parte desse espaço destinado a escritórios, obrigando-se a *CEL* a ceder também, adicionalmente, salas de reunião e de formação devidamente equipadas, serviços de comunicações, lugares de estacionamento, espaços de arrecadação, limpeza e segurança. O valor mensal estipulado para aquela cedência é de 4.000 euros, com início a 1 de março.

Estão também em curso obras de modernização da fábrica, para as quais celebrou um contrato de prestação de serviços de construção civil, em regime de empreitada, com uma empresa com sede no Porto, sujeito passivo de IVA, destinados à renovação da instalação elétrica geral. O valor da fatura rececionada no mês de março, pela aquisição dos serviços é de 142.000 euros.

5. FINANCIAMENTOS E SEGUROS

A necessidade de financiar a atividade da empresa, especialmente no processo de internacionalização em curso, encontrou no Banco Atlântico o parceiro certo, o qual tem permitido uma maior agilidade nos processos relacionados com o financiamento das vendas para Espanha e Angola e também com a renovação das instalações fabris e na expansão dos espaços comerciais.

A *CEL* celebrou com o Banco Comercial um contrato de locação financeira de uma linha de máquinas de corte e costura de calçado, sendo a renda mensal antecipada de 4.400, correspondendo 4.000 de amortização financeira e 400 de juros. O pagamento da primeira renda foi efetuado na data da assinatura do contrato, em 26 de março de 2024.

O cumprimento de exigências legais, no que se refere a seguros de acidentes de trabalho, incêndio, responsabilidade civil automóvel e ainda de seguros de crédito associados à nova área de negócios nos mercados internacionais, está contratualizado com a companhia Seguros Garantia.

Os encargos com apólices de seguros de acidentes de trabalho, de responsabilidade civil e de crédito, ascenderam em março a 4.800 euros.

Os financiamentos concedidos pelo Banco Atlântico totalizaram 200.000 euros e os juros relativos a todos os financiamentos concedidos por este Banco, debitados no mês de março, totalizaram 26.000 euros.

6. COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS

O principal material usado para a fabricação de sapatos é o couro, adquirido em parte a fornecedores localizados no território nacional.

Contudo, alguns tipos de materiais para a fabricação de calçado, nomeadamente, camurça, pelica e cromo são fornecidos pela empresa Alex & Co, localizada em Milão-Itália, sujeito passivo de IVA naquele País.

Verificou-se em março que, por ter sido detetada uma deficiência de qualidade no produto, a devolução de um lote de couro ao fornecedor Peles & Tintas, localizado em Alcanena, tendo aquela empresa emitido uma nota de crédito pelo total da fatura da venda, no valor de 3.000.

As compras de materiais sintéticos para incorporação na produção de alguns tipos de sapatos (latex, polímeros, palmilhas, etc.) são efetuadas a um fornecedor estabelecido na Malásia, sendo os materiais remetidos diretamente daquele País para o território nacional e desalfandegados no porto de Leixões, em modalidade *Free on Board (FOB)*.

Adicionalmente, existe ainda a seguinte informação sobre as compras do mês de março

O valor das compras de couro a fornecedores nacionais foi de 140.000.

As aquisições de materiais efetuadas à empresa italiana Alex & Co, ascenderam a 62.000 euros.

O valor faturado pelo fornecedor da Malásia correspondente à remessa descarregada no porto de Leixões foi de 110.000 euros.

Os direitos aduaneiros e taxas alfandegárias no porto de Leixões foram debitadas à *CEL* no valor de 17.000 euros, sendo o frete e seguros de transporte a 8.000 euros.

CASO IVA – CALÇADO ELEGÂNCIA

7. AQUISIÇÕES DE OUTROS BENS E SERVIÇOS

A *CEL* tem contratualizado com a empresa *Contas Certas*, com sede no Porto, a aquisição de serviços de *back office*, de natureza administrativa, financeira e fiscal, pelo valor anual de 48.000, o qual é pago em duodécimos.

Os colaboradores da área comercial, quando se deslocam em serviço aos clientes em ações de vendas e assistência, ocorrem em despesas de alojamento e estadia, incluindo, quando fora da zona centro do País, alojamento em unidades hoteleiras, cujas faturas são emitidas em nome da empresa e entregues pelos colaboradores no final de cada mês.

A *CEL* efetua aquisição de serviços de engenharia industrial a uma empresa com sede na Alemanha, relacionados com a análise dos processos produtivos, gestão e de controlo qualidade. A fatura apresentada em março pelo prestador do serviço alemão, sujeito passivo de IVA naquele País, foi de 80.000 euros.

O transporte da mercadoria no território nacional e para Espanha é contratado à sociedade *Rodagira*, com sede em Aveiro. O início do transporte ocorre sempre nas instalações da fábrica da *CEL* em S. João da Madeira.

Num das entregas efetuada a clientes estabelecidos no Algarve em 2022, constatou-se a deterioração de parte dos sapatos transportados por motivo de chuvas torrenciais verificadas durante o trajeto, ocasionada por anomalia verificada no veículo de transporte, tendo a *CEL* exigido, em ação judicial intentada contra a *Rodagira*, uma indemnização no valor estimado do prejuízo de 35.000 euros. A decisão do tribunal, proferida em fevereiro de 2024, foi favorável à *CEL*, tendo esta emitido em março a respetiva fatura.

Adicionalmente existe a seguinte informação sobre as aquisições de serviços no mês de março:

As despesas de alojamento e estadia dos colaboradores da empresa no mês de março, de acordo com as faturas entregues na contabilidade em março, totalizaram 8.880 euros.

A faturação emitida em março, pela transportadora *Rodagira*, regista o valor de 2.800 euros.

8. VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

No mês de março a empresa adquiriu uma viatura ligeira de passageiros de marca *BYD*, movida exclusivamente a energia elétrica, cujo preço base é de 70.000 euros, acrescendo ao mesmo despesas de matrícula, de registo de propriedade e de transporte, no montante de 1.200 euros, tendo sido concedido pelo concessionário da marca um desconto de 10% sobre o preço-base. Para além destas verbas, a fatura incluiu ainda os juros antecipados relativos ao financiamento obtido de 12 meses, no valor de 2.800.

Durante o mês foi adquirido um serviço de reparação de uma viatura ligeira de passageiros, reconhecida no ativo da empresa, usada pela gerência na sua atividade comercial, relativa a um serviço de bate-chapas e pintura, faturada pelo concessionário da marca da viatura, no valor de 1.500.

Foi ainda rececionada a fatura da Galp do mês de março, relativa à aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos ligeiros de passageiros, ligeiros mistos e ligeiros de mercadorias da empresa, no montante de 10.000, correspondendo 2.000 a gasolina e 8.000 a gasóleo que acordo com a informação dos serviços de aprovisionamento, 70% do consumo de gasóleo consumido pela *CE* respeita a veículos de transporte de mercadorias.

9. PROMOÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS E INCENTIVOS A COLABORADORES

Para promoção da atividade comercial e angariação de novos clientes, são regularmente realizados nas instalações da CE eventos musicais direcionados para clientes atuais e potenciais (retalhistas e grossistas) durante os quais é oferecido um *welcome drink*, incluindo aperitivos e refeições ligeiras. Este modelo de abordagem comercial tem sido muito bem aceite pelos clientes, tendo vindo a potenciar bastante o incremento das vendas. Em março, foram realizados dois eventos deste tipo, tendo as despesas relacionadas com os mesmos, faturadas pela empresa *Do-Re-Mi*, prestadora dos serviços disponibilizados no evento, de *catering* e animação.

Considerando o potencial que tem sido reconhecido pela gerência e pelos responsáveis comerciais, a CE adquiriu em março um piano para animar essas sessões, com música ao vivo, faturado por uma empresa especializada em instrumentos musicais por 1.800 euros.

A empresa tem tido ultimamente uma política de estímulo aos seus colaboradores, no sentido de melhorar o seu bem-estar e satisfação no trabalho, proporcionando-lhes alguns benefícios, entre os quais se encontram aulas de hidroginástica e de *hidrobike*, com acesso a jacuzzi e banho turco, num ginásio nas proximidades da sede, com o qual estabeleceu um contrato de prestação de serviços em condições especiais

Adicionalmente existe a seguinte informação sobre as aquisições de serviços no mês de março:

Faturação da Do-Re-Mi: 9.500 euros.

As aulas de ginásio, faturadas no final do mês, totalizaram 2.900.

10. O QUE PRETENDO SABER SOBRE O PAGAMENTO DO IVA NO MÊS DE MAIO

De acordo com a atividade da minha empresa *CEL*, pretendo saber qual o valor do IVA que vou ter de entregar ou vou poder recuperar no mês de maio de 2024, de acordo com as operações realizadas e considerando que a *CEL* apurou, no período anterior, o valor de 15.550 euros de IVA a recuperar.

Esta informação é importante tanto para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, como pela necessidade de uma boa gestão de tesouraria, necessária à liquidez de tesouraria e garantia de operacionalidade da empresa.